

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/013

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o Sr. **ANDRESSON TELES DA SILVA**, portador do **CPF nº 003.575.165-75**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **Rua Dois de Julho, nº 11, Bairro Centro, Nova Redenção/Ba**, com área de **115,30m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº 24/2022, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a Rua Dois de Julho, limitante de fundo o(a) Sr.(a) Celso Veloso Silva, limitante de fundo o(a) Sr.(a) Dayse Graciella Teles de Oliveira Alves, limitante do lado esquerdo o(a) Sra. Ariston Teles da Silva, limitante do lado direito o(a) Sr.(a) Edimario Bonifacio Fagundes Silva. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 18/08/2022, Guilma Rita de Cássia Gottshall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)